

PORTARIA Nº 143, de 28 de agosto de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 5.125/2025, objetivando a mitigar os problemas relacionados a estrutura de pavimentação e readequação das vias no município de Irupi/ES, visando diminuir os problemas de deslocamento dos cidadãos, garantindo-lhes o direito de locomoção e acesso a serviços públicos de qualidade, especialmente em épocas de chuva, aprimorando assim a acessibilidade para transeuntes e residentes por meio da readequação das vias e calçadas, assegurando a segurança no trânsito municipal e à necessidade de promover um ambiente urbano mais funcional e seguro, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Línea Dária Rodrigues, Matheus Teixeira da Silva e Ataíde Luís de Oliveira**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 28 de agosto de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento